



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano VII - Edição nº 00754 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
301343B0D21240B832B634A0FD396235

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2019. Ficam nomeadas as representações governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cândido Sales, com os seguintes membros:

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2019.****Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Biênio 2019/2021.**

A **PREFEITA DO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art.99, Inciso V, Art. 221, bem como da Lei Municipal de nº 243, de 29 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as representações governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cândido Sales, com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**a) Representantes da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento****Social:**

Sônia Márcia Saraiva de Moraes – Titular

Tatiane Alves Figueiredo Cesário– Suplente

Roseli Santos Lunar – Titular

Luciano Mendes Batista– Suplente



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



b) Representantes da Secretaria de Educação:

Mariana de Oliveira Bezerra– Titular
 Bruno da Silva Virgens– Suplente

c) Representantes da Secretaria de Saúde:

Joari Ramos de Oliveira – Titular
 Juarez Pereira Rocha de Oliveira – Suplente

d) Representantes da Secretaria de Administração:

Eder Jofre Oliveira – Titular
 Leonardo Santana e Santana– Suplente

e) Representantes da Secretaria de Expansão Econômica:

Ubaldino Soares Melo – Titular
 Daniel Alves da Cunha – Suplente

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social:

- **Representantes dos Usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF:**

Roseli Maria Almeida Dias - Titular
 Viviane Ramos Teixeira Rocha - Suplente

- **Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa**

Cristina Magalhães Gomes - Titular

- **Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos:**

Naldir Maria Viana Santos - Suplente

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
Município do Piauí

• **Representantes dos Beneficiários do Programa Bolsa Família:**

Clécia Silva Lima - Titular
Marisa Ferreira Campos - Suplente

b) Representantes de entidades e organização de Assistência Social:

• **Associação de Moradores do Bairro da Usina:**

Jerre Ferreira Santos - Titular

• **Representante da Menina Dança:**

Gleice Pereira Silva – Suplente

• **Representante da Associação de Mulheres do Bairro Primavera:**

Maria Cristina Moreira Santos -Titular

• **Representante da Associação dos Moradores do Bairro Nova**

Conquista:

Gerson Alves Fernandes– Suplente

c) Trabalhadores do Sindicato SINSERV:

Cosme Almeida da Silva- Titular

Lucília Trindade de Sousa - Suplente

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 25 de junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182